



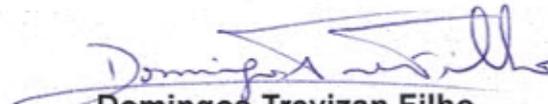
Ofício nº 3292/2019-GAPRE

Maringá, 25 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 1070/2019 apresentado pelo Vereador **Jean Marques** para informações sobre a exploração da loja de *souvenirs* inaugurada dentro de Parque do Ingá, anexamos a manifestação da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Ofício nº 382/2019 – SEIDE

Maringá, 18 de Setembro de 2019

Ao Senhor  
Domingos Trevizan Filho  
Chefe de Gabinete

Assunto: Requerimento nº 1070/2019- loja de souvenir

Em atenção ao Requerimento nº1070/2019, do Excelentíssimo Vereador Jean Marques, vimos informar que a gestão da loja de souvenir é feita pela Prefeitura de Maringá. Informamos, ainda, que todas as associações de artesanato são devidamente cadastradas na SEIDE – Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, sob responsabilidade da Gerência de Turismo e Entretenimento, que organiza as associações e as conduzem para a participação nos espaços cedidos para comercialização durante o ano.

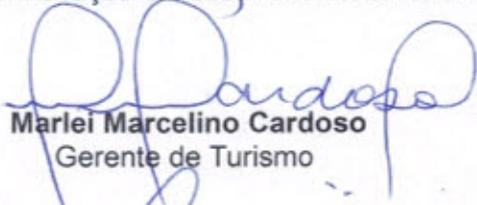
Assim sendo, com a abertura da loja de souvenir do Parque do Ingá, todas as associações foram comunicadas para expor e comercializar seus produtos na loja do parque, que continua aberta a todas as associações e artesãos.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

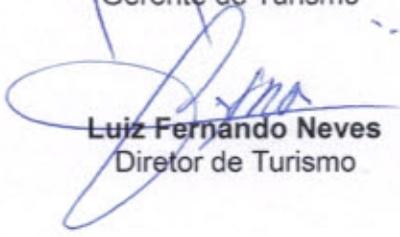
Atenciosamente,



**Francisco Favoto**  
Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico



**Marlei Marcelino Cardoso**  
Gerente de Turismo



**Luiz Fernando Neves**  
Diretor de Turismo